



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 110/2026

Data: 01 de abril de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal informações acerca da estrutura de atendimento e das políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, para que, por meio das Secretarias Municipais competentes, especialmente Saúde, Educação e Assistência Social, sejam prestadas as seguintes informações acerca da atenção prestada às pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no âmbito do município:

1. Programas e atendimento

- a) Existe, atualmente, algum programa, ação ou serviço específico voltado ao atendimento de pessoas com TDAH no município?
- b) Em caso positivo, como se dá o acesso da população a esses serviços?

2. Fluxo de atendimento

- a) Como está estruturado o fluxo de atendimento para diagnóstico e acompanhamento de pessoas com TDAH?
- b) Há integração entre os serviços de saúde, educação e assistência social nesse acompanhamento?

3. Cadastro e dados

- a) O município possui cadastro, banco de dados ou levantamento oficial de pessoas diagnosticadas com TDAH?
- b) Em caso positivo, qual o número atual de pessoas cadastradas?
- c) Há controle sobre a demanda reprimida (fila de espera)?

4. Atendimento especializado

- a) O município dispõe de profissionais capacitados para diagnóstico e acompanhamento do TDAH?
- b) Há oferta de acompanhamento contínuo, incluindo atendimento psicológico e/ou médico?





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

5. Educação

- a) Existem diretrizes ou ações específicas voltadas ao acompanhamento de alunos com TDAH na rede municipal de ensino?
- b) Há capacitação dos profissionais da educação para identificação e manejo desses casos?

6. Assistência social

- a) Há acompanhamento pela assistência social de famílias com pessoas diagnosticadas com TDAH em situação de vulnerabilidade?
- b) Existem ações de orientação e suporte às famílias?

7. Tratamento

- a) O município disponibiliza acesso a medicamentos utilizados no tratamento do TDAH?
- b) Há oferta de terapias complementares ou acompanhamento contínuo?

8. Planejamento

- a) Existe estudo, planejamento ou previsão de implantação de políticas públicas específicas voltadas ao TDAH no município?

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, buscando compreender de forma detalhada como se estrutura a atenção prestada às pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no município.

Considerando o crescimento significativo de diagnósticos, bem como a necessidade de acompanhamento contínuo e multidisciplinar, torna-se essencial avaliar se o Município dispõe de estrutura adequada para atender essa demanda de forma eficiente.

O TDAH impacta diretamente o desenvolvimento escolar, social e emocional de crianças, adolescentes e adultos, exigindo do Poder Público organização, integração entre setores e planejamento estratégico para garantir atendimento adequado.

A existência de dados consolidados, como cadastro ou banco de informações, é fundamental para o planejamento de políticas públicas, permitindo identificar a real demanda, organizar os serviços e direcionar ações de forma eficiente.

Dessa forma, o levantamento das informações ora solicitadas permitirá a esta Casa de Leis avaliar a realidade local, identificar eventuais lacunas e contribuir para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à inclusão, ao





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

atendimento adequado e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com TDAH e de suas famílias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 01 de abril de 2026.

Fábio Fockink

FABIO FOCKINK
(POLICIAL FABIO)
VEREADOR

